



DECRETO Nº 03338/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 548.679,33 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMAS				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	3.887,70
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	255	SAUDE	102	504,46
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	355	O.FNDE	146	189.900,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		100	1.324,96
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	766	CIDADE	124	353.062,21
TOTAL DE CRÉDITOS				548.679,33

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	3.887,70
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	230	SAUDE	102	310,04
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	SAUDE	102	194,42
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	490		100	1.324,96
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	572	CONVOT	124	353.062,21
TOTAL DE ANULAÇÃO				358.779,33
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				189.900,00
TOTAL DE RECURSOS				548.679,33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de abril de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL